



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 011/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

Os Vereadores **GERALDO DE JESUS PEREIRA** e **ANA KÉSIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para manutenção reparadora da Avenida JK, localizada no Bairro Boa Vista.**

Justificativa:

Tendo em vista se tratar de uma rua de grande movimentação de veículos e pessoas, fazemos essa indicação para que o Executivo faça a manutenção de tal Avenida, pois a mesma esta em situação quase que intransitável, indico também que se possível faça o cascalhamento, visando uma maior durabilidade, amenizando assim o transtorno de todos que a utilizam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de Março de 2017.


GERALDO DE JESUS PEREIRA
Vereador


ANA KÉSIA SILVA SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.210</u>
Em <u>03</u> de <u>março</u> de <u>2017</u>
